



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 129/17, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º -- **NOMEAR**, na forma do inciso I. art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

ANA CARLA DA SILVA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 22.370.731-6 DIC-RJ inscrito(a) no CPF sob o nº 136.229.177-33, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO – MATEMÁTICA, CLASSE B, NÍVEL 2**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.367/11, de 08/09/2011.

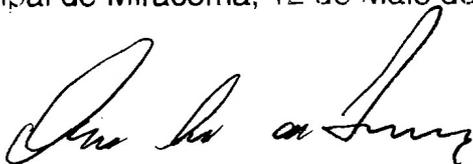
KATIA CARRIELLO PARADELLA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 21.892.923-0 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 124.308.337-94, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO – MATEMÁTICA, CLASSE B, NÍVEL 2**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.367/11, de 08/09/2011.

GABRIEL DE MOURA MELLO, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 23.714.824-2 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 154.935.607-04, para exercer o cargo público de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99, de 15/12/1999.

Art. 2º -- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Maio de 2017.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

